

Declaramos, para devidos fins, que a composição analítica do BDI utilizada na Planilha Orçamentária proposta para a obra ESCOLA MARIA PEREIRA na cidade de VILA NOVA DO SUL / RS, foi:

Composição Analítica BDI		
Administração Central (AC)	5,17%	
Seguro e Garantia (S + G)	0,32%	
Risco (R)	1,00%	
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	
Lucro (L)	6,64%	
Tributos ( I )	7,65%	
PIS		3,00
COFINS		0,65
ISS (Lei Municipal ___)		2,00
CPRB (caso da desoneração)		2,00
<b>BDI total</b>	<b>24,22%</b>	

Fórmula Acórdão 2622/2013 – TCU:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- OBS 1:** O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI - RS para mão-de-obra horista e mensalista
- OBS 2:** Declaramos, ainda, que a base de cálculo para o ISS indicada na composição acima está de acordo com legislação tributária municipal.

PAULO RICARDO ZAGO NOGAR  
Engenheiro Civil  
CREA 70055